

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: André Luiz Vianna

Representatividade:  Federação  Atleta  Independente

Endereço: Rua Maria Vidal, 104 - Sumaré, São Paulo - SP - 01208-010

CPF: [REDACTED]

Eu, qualificado na forma acima, em atendimento às regras do Estatuto da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC), venho apresentar meu requerimento para candidatura à vaga de Membro do Conselho de Administração. Declaro cumprir todos os requisitos previstos no Estatuto da CBC.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2025.

[REDACTED]

André Luiz Vianna

Candidato à Vaga de Membro do Conselho de Administração



Documento assinado digitalmente  
ANDRE LUIZ VIANNA  
Data: 17/02/2025 22:30:22-0300  
Verifique em <https://validar.tr.gov.br>

**DECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE  
MEMBRO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DECLARANTE: André Luiz Vianna

CPF: [REDACTED]

Pelo presente instrumento o DECLARANTE, acima qualificado, na condição de candidato a cargo eletivo da Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC, declara que conhece os termos do Estatuto Social da CBC, em especial o artigo 17 e seguintes, e declara conhecer que são impedidos para o desempenho de quaisquer funções ou cargos na CBC aqueles que forem:

- I - condenados por crime doloso em sentença definitiva;
- II - inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos em decisão administrativa definitiva;
- III - inadimplentes na prestação de contas da própria entidade ou de filiada;
- IV - afastados de cargos eletivos ou de confiança da CBC ou de filiada ou em virtude de gestão patrimonial ou financeira irregular ou temerária da CBC ou de filiada;
- V - inadimplentes das contribuições: fiscais, previdenciárias e trabalhistas; VI - falidos;
- VII - que estiverem cumprindo penas aplicadas pelos Poderes do COB, da UCI da CBC, ou de filiada;
- VIII - os menores de 18 (dezoito) anos.

O Declarante concorda ainda que toda e qualquer questão envolvendo o Regimento Eleitoral da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC) e/ou decisão intermediária ou final relacionada ao pleito eleitoral em que pretendo participar deverá ser submetida exclusivamente à Arbitragem, em um prazo de 5 (cinco) dias corridos desde seu fato gerador ou ciência pela parte que iniciar a arbitragem, o que vier por último.

Pelo presente ato, declaro conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social da CBC e o Regimento Eleitoral da CBC, em especial com seus dispositivos concernentes à Arbitragem, comprometendo-me a não submeter, e renunciando expressamente ao direito de submeter, qualquer questão envolvendo o Regimento Eleitoral da CC e/ou decisão final ou intermediária relacionada ao pleito eleitoral em que pretendo participar a apreciação judicial para dirimir os conflitos conforme estabelecido neste capítulo, sujeitando-se ao que vier a ser decidido pelo Órgão Arbitral eleito no Regimento Eleitoral da CBC.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2025.

[REDACTED]

(André Luiz Vianna - Candidato à Vaga de Membro de Conselho Fiscal)



Documento assinado digitalmente  
ANDRÉ LUIZ VIANNA  
Data: 17/02/2025 22:30:22 -0300  
Verifique em: <https://validar.it.gov.br>



## Atestado de Antecedentes Criminais

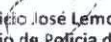
**Documento Informado:** Carteira Nacional de Habilitação  
**Nome:** ANDRE LUIZ VIANNA  
**Documento:** [REDACTED]  
**Filiação:** JOSE CARLOS VIANNA  
ELIUZE DOS SANTOS VIANNA  
**Data de Nascimento:** [REDACTED]



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

**IMPORTANTE:**

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

  
Maurício José Lemos Freire  
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em 17/02/2025 às 15:36 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>, informando o código abaixo:

d8bd651b-d218-42c2-b307-161a71b9181d





Nº 209979752025

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**  
**Sistema Nacional de Informações Criminais**  
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ANDRE LUIZ VIANNA**, pais de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOSE CARLOS VIANNA e ELIUZE MEDEIROS DOS SANTOS, nascido(a) aos 15/07/1983, natural de São Paulo-  
[REDACTED]

Esta certidão foi expedida em **14/02/2025** às **18:09** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 209979752025.

[REDACTED]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL



**CERTIDÃO**

Nome: **ANDRÉ LUIZ VIANNA**

CPF: [REDACTED]

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome do(a) requerente acima identificado(a) registro de contas julgadas irregulares, nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Certidão emitida às 18h28min de 14/02/2025.

Esta certidão é expedida gratuitamente e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na internet, no endereço [www.tce.sp.gov.br/certidoes](http://www.tce.sp.gov.br/certidoes), por meio do código de controle **1999288593622**.

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede - Centro - SP - CEP 01017-906 - PABX 3292-3266

INTERNET: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)

[REDACTED]



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 51.630.563 ANDRE LUIZ VIANNA  
CNPJ: [REDACTED]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

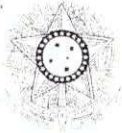
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:32:44 do dia 14/02/2025 <hora e data de Brasília>  
Válida até 13/08/2025.

Código de controle da certidão: **19BB.CF6F.7D8D.0F47**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[REDACTED]



JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE LUIZ VIANNA

CPF: [REDACTED]

Certidão nº: 8695934/2025

Expedição: 14/02/2025, às 18:18:12

Validade: 13/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE LUIZ VIANNA**, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia; ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[REDACTED]



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **ANDRE LUIZ VIANNA**

CPF: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ANDRE LUIZ VIANNA**, [REDACTED] figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 18h20min09 do dia 14/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 32D3.XE26.EAÐE.BNNB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

[REDACTED]





# ANDRÉ LUIZ VIANNA

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED] São Paulo – brasileiro

## FORMAÇÃO

- Bacharelado em Educação Física: ênfase em Treinamento e Gestão no Esporte – Universidade de São Paulo (cursando - conclusão no segundo semestre de 2025).
- Intercâmbio estudantil na Deutsche Sporthochschule Köln, Colônia, Renânia do Norte-Vestefália – Alemanha (2016-2017).
- Curso técnico em processamento de alimentos, Senai São Paulo – SP (2005-2006).

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Conselheiro Fiscal, Adapo Cooperativa de HomeCare (2024 e 2025)
- Assistência de Produção de Elenco, CastingLab Produções Artísticas (2024);
- Produção editorial de livros didáticos: leitura crítica (Educação Física); pré-edição, aplicação de estilo, elaboração de pauta de imagens e pesquisa iconográfica, elaboração de questões (2024).
- Agente Censitário Municipal (ACM), IBGE (2022).
- Estagiário no Setor Esportivo, SESC SP, São Paulo – SP (2020).
- Estagiário de remo (iniciantes e intermediários), Cepeusp, São Paulo – SP (2019).
- Estagiário de remo (iniciantes e intermediários), Paineiras do Morumby, São Paulo – SP (2018).
- Vendedor Técnico Pleno, Iguasport Ltda. (Decathlon Brasil), São Paulo – SP (2018).
- Agente de Relacionamento I, NS2.COM Internet S/A (Netshoes), São Paulo – SP.
- Voluntário em Esporte para refugiados Malteser Hilfsdienst e.V. Köln, Colônia – Alemanha (2017).
- Iniciação Científica, Laboratório de Fisiologia Tecido Adiposo, ICBUSP, São Paulo – SP (2016).
- Fiscal de Percurso, Jogos Olímpicos Rio 2016 – Mountain Bike XCO, Rio de Janeiro – RJ (2016).
- Estágio Administrativo, Centro de Práticas Esportivas da USP São Paulo – SP (2016).
- Auxiliar Administrativo e Técnico, Miguel Sarkis Personal Trajner, São Paulo – SP (2011-2013)
- Atendente B5, CSU Cardsystem S.A., São Paulo – SP (2003-2004).
- Teleoperador, Atento Brasil S.A., São Paulo – SP (2002).

## IDIOMAS

Espanhol intermediário;

Inglês intermediário;

Alemão básico.

[Handwritten signature]  
[REDACTED]

## INFORMÁTICA

Pacote Office (online e offline): Microsoft / Google / OpenOffice;

Sistemas Operacionais: windows e linux;

internet / buscas / IA

programação básica (planilhas, automação)

## CURSOS, WORKSHOPS

Gestão de Infraestruturas em Clubes de Futebol - Instituto Federal do Ceará - Janeiro 2025

Gestão Técnica em Clubes de Futebol - Instituto Federal do Ceará - Janeiro 2025

Gestão de Projetos Sociais de Futebol e Futsal - Instituto Federal do Ceará - Janeiro 2025

Gestão e Captação de Recursos para Projetos de Futebol Feminino- IF do Ceará - Janeiro 2025

Gestão da Comunicação e do Marketing em Clubes de Futebol - IF do Ceará - Janeiro 2025

Nová Lei Geral do Desporto, seu processo de estruturação e desdobramentos, SESC SP - Novembro 2023;

População LGBTQIQA+ e Esportes: construindo práticas de ação, SESC SP - Novembro 2023;

Introdução à gestão de eventos esportivos, SESC SP - Janeiro 2024;

Esporte é política?, SESC SP - Março 2024;

Memórias esportivas brasileiras: Pesquisa e mapeamento, SESC SP, - Abril 2024;

Captação de Recursos para Projetos Esportivos, SESC SP, Eduardo Carlassara - Abril 2024;

Gestão da Comunicação para Entidades Esportivas, SESC SP, Ivan Furegato - Abril 2024;

Seminário Esporte e Gestão, SESC SP, Flávia Bastos - Maio 2024;

Liderança Autêntica, SESC SP, Elton Moraes - Junho 2024;

Coprodução Internacional, SESC SP, Laura Rossi, Juliana Funaro e Cosenza - Agosto a Setembro 2024;

Ciclo Atravessamentos Decoloniais na Gestão do Esporte III, SESC SP, - Setembro 2024;

Gestão do Conhecimento no Esporte, SESC SP, - Setembro 2024;

Seminário Ginga: Corporeidades Negras na Educação Física, SESC SP, - Setembro 2024;

Debatendo o racismo no Esporte, SESC SP - Setembro 2024;

## EXTRAS

Solteiro sem filhos;

Possibilidade de viagem;

Residi na Europa (Alemanha) durante 5 meses;



Ciclista competitivo na modalidade Mountain Bike, atuante.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2025.

A redacted signature in blue ink, consisting of a black rectangular box covering the name and a few handwritten initials to the right.